



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone (86) 32372152 – E-mail: ppgaarq@gmail.com / ppgaarq@ufpi.edu.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
(PPGAArq)**

PROCESSO DE SELEÇÃO DA TERCEIRA TURMA - Biênio 2011/2012

EDITAL Nº 01/2010 - PPGAArq

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO
EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

I – DA INSCRIÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia (PPGAArq) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para a terceira turma (Março 2011 - Fevereiro 2013) do **Curso de Mestrado em Antropologia e Arqueologia**, com o início das aulas previsto para o primeiro período letivo de 2011. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade e com os temas de estudo dos(as) docentes/orientadores(as) credenciado(a)s juntos ao Programa, em suas duas Áreas de Concentração e três Linhas de Pesquisa:

a) Área de Concentração em Antropologia:

- 06 (seis) vagas para a **Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade”**;
- e
- 03 (três) vagas para a **Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades”**;

b) Área de Concentração em Arqueologia:

- 06 (seis) vagas para a **Linha de Pesquisa “Cultura Material e Conservação de Sítios Arqueológicos”**.

Estão habilitados(as) à inscrição, no processo de seleção, os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior de duração plena (Licenciatura e/ou Bacharelado) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

As inscrições serão realizadas na Secretaria do **Programa de Pós Graduação em Antropologia e Arqueologia (PPGAArq)**, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, **no período de 01º de setembro a 09 de outubro de 2010**. Poderão ser feitas inscrições pelos correios, por serviço de SEDEX, enviadas para o endereço acima citado, encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo do PPGAArq; serão aceitas as inscrições cuja data de postagem não exceda o prazo final para inscrição presencial.

A documentação exigida e a ser entregue no ato do pedido da inscrição ou pelos correios, além da Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente **preenchida e assinada**, é a seguinte:

- 2 (duas) cópias do Curriculum Vitae – sendo uma delas devidamente comprovada – no modelo do Currículo Lattes (no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- 2 (duas) Fotografias 3x4 recentes do candidato;
- Fotocópia dos seguintes documentos (**folhas anexadas à ficha de inscrição em separado do Curriculum Vitae**), autenticadas pelo funcionário no ato da inscrição (ou autenticadas em cartório para os(as) candidatos(as) que se inscreverem pelo serviço de SEDEX dos correios):
 - a) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior de duração plena (Licenciatura ou Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato(a) concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de certidão da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação plena;

- b) Histórico Escolar do curso superior de duração plena (Licenciatura ou Bacharelado);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
 - g) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
 - Declaração(ções) da(s) instituição(ções) liberando o(a) candidato(a), com um ou mais vínculos empregatícios, para cumprir as atividades exigidas durante o Curso de Mestrado em Antropologia e Arqueologia, em caso de aprovação no processo seletivo.

Observação: o projeto de pesquisa, em duas vias e em CD-ROM (unicamente em formatação Word ou PDF), contendo: título, indicação de linha de pesquisa, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas **deverá ser entregue em data posterior, indicada neste edital**, somente pelos(as) candidatos(as) aprovados na segunda etapa (prova escrita). O projeto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de dez e máximo de quinze páginas. **A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa** (ver modelo em Anexo 3). **A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.**

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na segunda turma do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da UFPI será feito por seleção em seis etapas. A **primeira etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação ou não; a **segunda etapa** constará de uma prova escrita (eliminatória) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira etapa** compreenderá a avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a **quarta etapa** consistirá em uma entrevista (eliminatória) baseada, principalmente, na análise do curriculum vitae e do projeto de pesquisa com os(as) candidatos(as) que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste edital; a **quinta etapa** consistirá em pontuação do curriculum vitae do(a) candidato(a) (classificatória) e, enfim, a **sexta etapa** será o exame, de caráter classificatório, de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês). As avaliações da prova

escrita, do projeto de pesquisa, da entrevista e do exame de proficiência em língua estrangeira tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0 a 10. O(A) candidato(a) será considerado aprovado(a) nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. À média das notas das etapas segunda, terceira e quarta serão somadas as notas inteiras das etapas quinta e sexta para a formulação do resultado final. Portanto, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a soma da média das notas das etapas eliminatórias e das notas inteiras das etapas classificatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAArq (www.ufpi.br/ppgaarq). Ressalte-se que a disponibilidade total de vagas para o Curso de Mestrado em Antropologia e Arqueologia não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas no processo seletivo.

II.1 – Etapa Zero – Inscrições.

II.2 - **Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição**, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.

II.3 - **Segunda Etapa – Prova Escrita**. A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), deverá ter o mínimo de três e o máximo de cinco laudas. A prova versará sobre um de três temas sorteados no início da prova, cada um destes relativo a cada uma das três Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a bibliografia indicativa que será disponibilizada no sítio eletrônico do PPGAArq. O(A) candidato(a) escolherá somente um dos três temas propostos, podendo escolher um tema diferente daquele relativo à Linha de Pesquisa a qual está se candidatando. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e será realizada no horário das 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. **A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato eliminará a candidatura automaticamente.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, CPF, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 7:30 horas (sete horas e trinta minutos)

para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8 (oito) horas e o sorteio efetivado em seguida, proibindo-se a entrada de retardatários.

II.3.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores, articulação e exposição de idéias;
- vinculação das idéias com as Linhas de Pesquisa do Programa;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

II.3.2 - Será atribuída **nota zero** à prova escrita do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- não apresentar fundamentação de suas discussões;
- não desenvolver o trabalho proposto (fuga da questão proposta);
- **identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;**
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

II.3.3 - Observações complementares:

- não será permitido, durante a realização da prova escrita, que o(a) candidato(a) se ausente, salvo com o acompanhamento de um(a) fiscal; que use gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do Programa no Departamento de Ciências Sociais, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

II.4 - Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa. Esta etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), consistirá na análise do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita. O projeto de pesquisa deve ser apresentado em 2 (duas) vias e em CD-ROM (unicamente com formatação Word ou PDF), com o mínimo de 10 e o máximo de 15 laudas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, sobre tema relacionado à Antropologia ou à Arqueologia e a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: a) Marcadores Identitários na Contemporaneidade; b) Memória e Territorialidades; e c) Cultura Material e Conservação de Sítio Arqueológico. O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as Normas

Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no Anexo 3.

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue no Departamento de Ciências Sociais ou na sala do PPGAARq em data prevista no calendário apresentado neste edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF, sendo desclassificado o candidato que incluir seu nome ou qualquer marca que o identifique. A avaliação dos projetos será feita por três professores (um professor orientador e dois professores membros da Comissão do Processo Seletivo) vinculados ao PPGAARQ. Será atribuída uma nota que corresponde à média das notas dos dois avaliadores, numa escala de zero a dez.

II.4.1 - Critérios de Avaliação desta etapa:

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa às Áreas de Concentração e a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

II.5 - Quarta Etapa – Entrevista. Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez). A entrevista será realizada por três professores(as), sendo dois membros da comissão de seleção e um integrante da Linha de Pesquisa à qual o projeto se vincula. A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do curriculum vitae do(a) candidato(a) e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, uma apresentação oral do(a) candidato(a) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o candidato responderá às formulações dos(as) professores(as) arguidores(as). A nota final dessa etapa consistirá na média das três avaliações dos(as) professores(as) que a realizarão, conforme critérios de avaliação constantes.

II.5.1 - Critérios de avaliação desta etapa:

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com pelo menos uma das Áreas de Concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) vinculou o projeto;

- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme curriculum vitae;
- definição de métodos e técnicas da pesquisa a ser desenvolvida;
- coerência na argumentação das idéias.

II.6 – Quinta Etapa – Análise de Curriculum Vitae. Esta Etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae – modelo Lattes/CNPq – dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Quarta Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 4, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste edital.

II.7 – Sexta Etapa - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Francês). Esta Etapa, de caráter classificatório, consistirá na interpretação de um texto, indicado e avaliado pelo Departamento de Letras (Língua Estrangeira) da UFPI ou pela Comissão do Processo Seletivo. Será permitida a utilização do dicionário da língua escolhida para o exame. Participará desta Etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias anteriores (homologação das inscrições, prova escrita, análise de projeto de pesquisa e entrevista). Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias anteriores que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) no exame de proficiência em língua estrangeira terão que se submeter a um novo exame durante a realização do curso, conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia e a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI.

III - DO CRONOGRAMA

ETAPA 0 – INSCRIÇÕES: 01/09/2010 a 09/10/2010

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

11 a 18/10/2010	Verificação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida
20/10/2010	Divulgação do resultado da Etapa I
20 a 22/10/2010	Apresentação de recursos à Etapa I
22/10/2010	Resultado dos recursos

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

23/10/2010	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em sala do no CCHL, sobre temas relacionados com as Linhas de Pesquisa do Programa.
29/10/2010	Divulgação do resultado da Etapa II

ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

29/10/2010	Entrega dos projetos de pesquisa no Departamento de Ciências Sociais, no CCHL.
29/10 a 3/11/2010	Avaliação dos projetos.
4/11/2010	Divulgação dos resultados da Etapa III.

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

4/11/2010	Convocação para as provas orais – divulgação das datas e horários por candidato(a)
5/11 a 8/11/2010	Realização das provas orais.
8/10/2010	Divulgação do resultado das provas orais.

ETAPA V – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA

9/11/2010	Divulgação do resultado da análise do curriculum vitae.
-----------	---

ETAPA VI – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – CLASSIFICATÓRIA

10/11/2010	Exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês ou Francês. Para os(as) candidatos(as) que obtiverem aprovação nas etapas I a IV (das 08h às 12h, em sala do CCHL).
------------	--

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no site da UFPI e afixado no quadro de avisos do PPGAArq entre 07 e 10/12/2010.

IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta **o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias, da análise do curriculum vitae e do exame de proficiência em língua estrangeira.** O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na prova escrita
- 2º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista.

V – DA MATRÍCULA

A matrícula institucional realizar-se-á junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nos dias 14 e 15/02/2011. A matrícula curricular realizar-se-á junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia no Centro de Ciências Humanas e Letras, situado no Campus da Ininga na cidade de Teresina, Piauí, nos dias 28 e 29/02/2011, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

Para proceder à matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de aprovação na seleção, fornecido pela Coordenação do Programa;
- Cópia do diploma de graduação ou documento que o substitua
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar.

O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no ato da matrícula institucional, a Declaração, com firma reconhecida, de conhecimento do que especifica o Art. 29 da Resolução 189/07-CEPEX/UFPI, disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>.

De acordo com a Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em

- a) dois programas de pos-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pos-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pos-graduação stricto sensu e um latu sensu.

A matrícula somente poderá ocorrer no período definido pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia, com início do curso no primeiro período letivo de 2010; não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário do Programa.

VI – DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á conforme calendário letivo do curso, em março de 2011.

VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo(a) candidato(a), por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. A taxa de inscrição não será devolvida aos(às) candidatos(as) sob nenhuma hipótese. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos(as) candidatos(as) no período de 13/11/2010 a 30/11/2010. A partir de 01/12/2010 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

VII.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

VII.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

VII.3. Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

VII.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

VII.3.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.

VII.3.3 Proceder à identificação pelo nome ou marca que possibilite a identificação no texto da prova escrita ou no projeto de pesquisa.

VII.3.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

VII.4. As decisões da comissão de seleção são irrecorríveis, excetuando a Etapa I.

VII.5. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAArq, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio www.ufpi.br/ppgaarq

VII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 001/2010 – PPGA/Arq.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO 2 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI

Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 001/20 PPGAArq

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. _____
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar ou datilografar)

Foto 3 x4
(colar uma das
fotografias
aqui)

1. NOME COMPLETO

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

BAIRRO _____ CEP _____

FONES _____ / _____ (CEL.)

E-MAIL _____

3. RG .N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: _____ / _____ / _____

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

- a. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade”
- b. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades”
- c. () Área de Concentração em Arqueologia – Linha de Pesquisa “Cultura Material e Conservação de Sítios Arqueológicos”

Teresina(PI), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

EDITAL N° 001/2010-PPGAArq

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF N°:

LINHA DE PESQUISA:

- a. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Marcadores Identitários na Contemporaneidade”
- b. () Área de Concentração em Antropologia – Linha de Pesquisa “Memória e Territorialidades”
- c. () Área de Concentração em Arqueologia – Linha de Pesquisa “Cultura Material e Conservação de Sítios Arqueológicos”

Agosto - 2010

1. Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

3. Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

4. Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

Formatação do Projeto

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.

ANEXO 4 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
Fone/fax: (86) 3237-2152 – E-mail: ppgaarq@ufpi.edu.br

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Especialização na área do PPGAARQ	2.0	2.0		
Especialização ou Mestrado ou Doutorado fora da área	1.5	1.5		
Artigo completo publicado em periódico científico	3.0	6.0		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico	0.5	2.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAARQ (como primeiro autor)	2.0	4.0		
Livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAARQ (como coautor)	1.5	3.0		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa PPGAARQ (como primeiro autor)	1.5	3.0-		
Capítulo de livro publicado, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGAARQ (como coautor)	1.0	2.0		
Professor de Ensino Superior (por período)	1.0	4.0		
Professor de Ensino Médio (por período)	0.5	2.0		
Monitoria	0.5	1.0		
Bolsista/Auxiliar de pesquisa cadastrada em núcleo ou grupo de pesquisa (por período)	0.5	2.0		
Iniciação científica (por período)	1.0	4.0		
Participação em banca de TCC ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado	1.0	3.0		
Participação em trabalho de campo (ou laboratório) antropológico ou arqueológico	1.0	4.0		
Participação em Programa de Educação Tutorada (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL		45		